



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Isenção de ISSQN cumulado com pedido de isenção de Outorga Onerosa para Empreendimento Habitacional de Interesse Social – Minha Casa Minha Vida do Governo Federal

Form/DTM 09

Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Osasco,

Identificação do Contribuinte			
Nome/Razão Social:		Inscrição Municipal	
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			
Identificação do Requerente ou Procurador () requerente () procurador			
Nome:			
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Venho, por meio deste, requerer a **isenção de ISSQN** quando da prestação de serviços enquadrados nos itens 7.02 e 7.19 da Lista de Serviços anexa a LC 139/05 cumulado com o pedido de **isenção da Outorga Onerosa**, com fundamento no artigo 23, II da LC 171/08, para empreendimento Habitacional de Interesse Social vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Osasco, ____ de _____ de _____.

Requerente (representante legal ou procurador)

Recepcionado e conferido por:

(atendente)



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Isenção de ISSQN cumulado com pedido de isenção de Outorga Onerosa para Empreendimento Habitacional de Interesse Social – Minha Casa Minha Vida do Governo Federal

Form/DTM 09

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 16:30 hs.

A concessão de isenção não desobriga o requerente do recolhimento do ISSQN, referente aos serviços tomados previstos no artigo 65 da L.C. 139/05.

O pedido de isenção de ISSQN, deverá ser requerido antes da expedição do Habite-se.

Documentos

1. Requerimento preenchido assinado pelo representante da entidade ou seu procurador, quando for o caso;
2. Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
3. Cópia Simples do RG e CPF do representante legal da entidade ou seu procurador, quando for o caso;
4. Comprovante de endereço atualizado e com CEP do requerente;
5. Cópia simples do contrato social e suas alterações, quando for o caso;
6. Cópia simples do CNPJ;
7. Cópia simples do título de propriedade do imóvel;
8. Cópia simples do CNO (Cadastro Nacional de Obras), expedido pela RFB/INSS;
9. Cópia simples da planta do imóvel, **assinada pelo proprietário e o responsável técnico**;
10. Cópia Simples da folha espelho do IPTU do exercício atual;
11. Cópia simples do cálculo da outorga onerosa, constando os coeficientes, índice e peso, expedido e assinado pela responsável técnico do DUS/SEH DU, quando for o caso;
12. Cópia simples do certificado expedido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, comprovando que a obra e o respectivo construtor estão vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV do Governo Federal (art. 5º da Lei 4433/1, regulamentado pelo artigo 4º do Decreto nº 10.537/11);
13. Cópia simples do Alvará de Aprovação expedido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;
14. Comprovante de início das obras;
15. Comprovante de recolhimento da taxa de expediente de 13 UFMO, quando for o caso.

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**